



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Aos **26 dias**, do mês de **abril**, do ano de **dois mil e dezessete**, às **oito horas**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro: **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA** e **PATRICIA LIMA COELHO**, designados pela **Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Material de Limpeza**, constante no **Processo Administrativo nº 021/2017-PMC**.

O Pregoeiro, às **oito horas e quinze minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem suas credenciais, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou as empresas, com seus respectivos representantes, indicado no **ANEXO I**, após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente aos licitantes credenciados.

O Pregoeiro solicitou às empresas que, mediante chamada, entregassem seus envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio o Pregoeiro, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Foi verificado que todas as empresas se enquadram na situação de **Microempresa-ME**.

Item	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME
01	87,18	74,10	87,18
02	Não cotou	6,39	7,52
03	Não cotou	6,68	7,86
04	Não cotou	3,20	3,76
05	29,32	24,92	29,32
06	Não cotou	7,67	9,02
07	Não cotou	6,07	7,14
08	Não cotou	7,67	9,02
09	Não cotou	14,70	17,29
10	Não cotou	5,56	6,54
11	Não cotou	5,11	6,01
12	Não cotou	12,77	15,02
13	Não cotou	10,21	12,01
14	Não cotou	5,11	6,01
15	19,38	16,47	19,38
16	Não cotou	2,61	3,07
17	21,20	18,02	21,20
18	58,63	49,84	58,63
19	90,20	76,67	90,20
20	12,05	10,24	12,05
21	75,02	63,77	75,02
22	5,26	4,47	5,26
23	43,48	36,96	43,48
24	89,00	75,65	89,00
25	10,49	8,92	10,49
26	8,54	7,26	8,54
27	2,47	2,10	2,47
28	37,04	31,48	37,04
29	Não cotou	43,32	50,96
30	93,27	79,28	93,27
31	102,23	86,90	102,23

R



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Item	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME
32	93,21	79,23	93,21
33	34,64	29,44	34,64
34	67,65	57,50	67,65
35	39,09	33,23	39,09
36	93,27	79,28	93,27
37	Não cotou	22,26	26,19
38	Não cotou	16,61	19,54
39	Não cotou	14,70	17,29
40	Não cotou	1,34	1,58
41	Não cotou	18,40	21,65
42	Não cotou	14,90	17,53
43	Não cotou	2,76	3,25
44	2,00	1,70	2,00
45	2,26	1,92	2,26
46	2,26	1,92	2,26
47	121,62	103,38	121,62
48	121,62	103,38	121,62
49	121,62	103,38	121,62
50	165,22	140,44	165,22
51	Não cotou	26,38	31,04
52	Não cotou	26,38	31,04
53	Não cotou	114,95	135,24
54	Não cotou	79,23	93,21
55	45,10	38,34	45,10
56	189,42	161,01	189,42
57	65,77	55,90	65,77
58	8,28	7,04	8,28
59	217,98	185,28	217,98
60	54,12	46,00	54,12
61	Não cotou	17,26	20,30
62	Não cotou	3,44	4,05
63	Não cotou	319,46	375,83
64	Não cotou	2,56	3,01
65	3,29	2,80	3,29
66	2,56	2,18	2,56
67	Não cotou	3,81	4,48
68	Não cotou	6,10	7,18
69	Não cotou	4,57	5,38
70	Não cotou	5,05	5,94
71	Não cotou	3,50	4,12
72	Não cotou	2,41	2,83
73	Não cotou	38,21	44,95
74	Não cotou	58,88	69,27
75	Não cotou	5,11	6,01
76	13,38	11,37	13,38
77	13,38	11,37	13,38
78	11,28	9,59	11,28
79	4,89	4,16	4,89
80	48,11	40,89	48,11
81	99,22	84,34	99,22
82	0,99	0,84	0,99

R [Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Item	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME
83	9,02	7,67	9,02
84	40,59	34,50	40,59
85	20,74	17,63	20,74
86	Não cotou	37,06	43,60
87	Não cotou	35,14	41,34
88	Não cotou	38,97	45,85
89	Não cotou	7,72	9,08
90	Não cotou	4,54	5,34
91	Não cotou	18,53	21,80
92	Não cotou	30,88	36,33
93	Não cotou	43,10	50,71
94	Não cotou	17,35	20,41
95	Não cotou	12,30	14,47
96	Não cotou	10,63	12,50
97	10,42	8,86	10,42
98	Não cotou	11,54	13,58
99	12,34	10,49	12,34
100	15,48	13,16	15,48
101	14,73	12,52	14,73

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 01**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 02**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 03**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 04**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 05**;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 06**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 07**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 08**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 9,97 (nove reais e noventa e sete centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 09**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 10**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 11**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 12**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 13**;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 14**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 9,97 (nove reais e noventa e sete centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 15**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 16**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 17**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 18**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 39,97 (trinta e nove reais e noventa e sete centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 19**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 20**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 59,95 (cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 21**;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 22**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 23**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 24**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 7,90 sete reais e noventa centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 25**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 26**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 27**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 28**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 30,00 (trinta reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 29**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 30**;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 31**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 32**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 33**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 34**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 35**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 36**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 37**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 38**;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 11,00 (onze reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 39**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 40**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 41**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 13,00 (treze reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 42**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 43**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 44**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 45**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 46**;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 47**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 48**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 49**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 50**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 23,00 (vinte e três reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 51**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 52**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 53**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 71,00 (setenta e um reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 54**;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 34,30 (trinta e quatro reais e trinta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 55**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 56**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 57**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 58**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 59**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 60**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 17,20 (dezesete reais e vinte centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 61**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 62**;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 319,45 (trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 63**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 64**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 65**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 66**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 67**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 68**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 69**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 5,00 (cinco reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 70**;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 71**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 72**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 38,20 (trinta e oito reais e vinte centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 73**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 74**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 75**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 76**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 77**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 78**;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 79**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 80**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 81**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 82**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 83**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 27,00 (vinte e sete reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 84**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 85**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 37,05 (trinta e sete reais e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 86**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 35,10 (trinta e cinco reais e dez centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 87**;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 38,95 (trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 88**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 89**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 90**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 91**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 30,85 (dois reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 92**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 43,00 (quarenta e três reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 93**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 17,30 (dezessete reais e trinta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 94**;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, resultando em R\$ 12,00 (doze reais), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 95**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 96**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 97**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 98**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 99**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 100**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), para a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 101**;

Concedeu-se aos licitantes presentes, espaço para alegações quanto a recursos, a empresa **DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME** manifestou interesse de interpor recurso quanto aos preços que foram declarados vencedores da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, de acordo com o artigo 48, inciso II da Lei 8.666/93 e item 7.9 do Edital. A empresa **B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** manifestou interesse de interpor recurso quanto aos preços que foram declarados vencedores da empresa **I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME**, de acordo com o artigo 48, inciso II da Lei 8.666/93 e item 7.9 do Edital, o que foi determinante para prejudicar o bom andamento do processo administrativo, inviabilizando a participação das demais empresas no certame. Em **02.05.2017** encerra o **recurso**. Em **05.05.2017** encerra as **contrarrrazões**. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PATRICIA LIMA COELHO**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura da mesma.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Nome	Cargo/Função
<i>Daniel Esteves Guimarães</i> DANIEL ESTEVES GUIMARÃES	Pregoeiro
<i>Kátia Lima Vilas Boas Silva</i> KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA	Membro da Equipe de Apoio
<i>Patrícia Lima Coelho</i> PATRÍCIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio
B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	<i>Giuliano Franco Teixeira Coelho</i> GIULIANO FRANCO TEIXEIRA COELHO
DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	<i>Hayanne Kliscia Lima da Silva</i> HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	<i>Hallyson Sanney Nunes Ribeiro</i> HALLYSON SANNEY NUNES RIBEIRO

R *[Signature]* *[Signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Fase de Lances do Pregão Presencial nº 007/2017-CPL/PMC - Material de Limpeza

03/11/17
03/11/17

Item 01 - Aparelho para depilar prestobarba								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	74,10	74,05	73,90	73,80	73,70	73,60	73,50
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	87,18	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	87,18	74,08	74,00	73,85	73,75	73,65	73,55

Item 01 - Aparelho para depilar prestobarba								
Ordem	Empresa	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	73,45	73,40	73,35	73,25	73,20	73,15	73,05
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	SEM LANCE						
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	73,47	73,43	73,37	73,27	73,22	73,17	73,12

Item 01 - Aparelho para depilar prestobarba								
Ordem	Empresa	14º Lance	15º Lance	16º Lance	17º Lance	18º Lance	19º Lance	20º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	73,00	72,90	72,50	72,00	71,50	70,00	67,00
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	SEM LANCE						
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	73,02	72,95	72,85	72,45	71,95	71,45	69,95

Item 01 - Aparelho para depilar prestobarba								
Ordem	Empresa	21º Lance	22º Lance	23º Lance	24º Lance	25º Lance	26º Lance	27º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	SEM LANCE						
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	SEM LANCE						
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	66,95						

Item 02 - Avental								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	6,39	6,30	6,20	6,00	5,00	4,00	3,00
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	7,52	6,35	6,27	6,17	5,95	4,95	3,95

Item 02 - Avental								
Ordem	Empresa	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,00	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,95	1,95					



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Diário: 397
Processo: 02113
Data: 10/11/2011

Item 03 - Amaciante 2 litros								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	6,68	6,60	6,50	6,00	5,00	4,50	3,99
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	7,86	6,65	6,57	6,47	5,57	4,95	4,47

Item 03 - Amaciante 2 litros								
Ordem	Empresa	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,00	2,90	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,95	2,97	2,87				

Item 04 - Absorventes								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,20	3,00	2,50	2,00	1,80	1,50	SEM LANCE
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,76	3,15	2,97	2,47	1,97	1,77	1,45

Item 05 - Água sanitária 1000ml								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	24,92	24,00	20,00	15,00	10,00	8,00	7,00
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	29,32	24,50	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	29,32	24,90	23,95	19,95	14,95	9,97	7,95

Item 05 - Água sanitária 1000ml								
Ordem	Empresa	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	SEM LANCE						
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	SEM LANCE						
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	6,95						

Item 06 - Água sanitária 2000ml								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,67	5,00	4,00	3,50	SEM LANCE		
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	9,02	7,65	4,95	3,95	3,47		

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

398
CPL
[Handwritten signature]

Item 07 - Alcool 96° frasco com 500 ml								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1° Lance	2° Lance	3° Lance	4° Lance	5° Lance	6° Lance
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	6,07	5,00	4,00	3,00	SEM LANCE		
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	7,14	6,05	4,97	3,95	2,97		

Item 08 - Antisséptico a seco (Alcool Gel) 05 litros								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1° Lance	2° Lance	3° Lance	4° Lance	5° Lance	6° Lance
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,67	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	9,02	7,65					

Item 09 - Balde em plástico 20 litros								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1° Lance	2° Lance	3° Lance	4° Lance	5° Lance	6° Lance
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	14,70	11,00	10,00	SEM LANCE			
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	17,29	14,65	10,97	9,97			

Item 10 - Balde de plástico 12 litros								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1° Lance	2° Lance	3° Lance	4° Lance	5° Lance	6° Lance
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	5,56	3,00	SEM LANCE				
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	6,54	5,55	2,97				

Item 11 - Balde de plástico 10 litros								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1° Lance	2° Lance	3° Lance	4° Lance	5° Lance	6° Lance
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	5,11	4,00	SEM LANCE				
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	6,01	5,10	3,90				

Item 12 - Bacia de plástico 16 litros								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1° Lance	2° Lance	3° Lance	4° Lance	5° Lance	6° Lance
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	12,77	8,00	SEM LANCE				
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	15,02	12,75	7,95				

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

399
02117
[Handwritten signature]

Item 13 - Bacia de plástico 12 litros

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	10,21	8,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	12,01	10,20	7,90				

Item 14 - Bobina de papel toalha

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	5,11	4,00	2,50	SEM LANCE			
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	6,01	5,10	3,90	2,45			

Item 15 - Condicionador embalagem de 480 ml

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	16,47	12,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	19,38	14,00	10,00	SEM LANCE			
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	19,38	16,45	11,95	9,97			

Item 16 - Creme dental com flúor

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,61	2,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,07	2,60	1,97				

Item 17 - Cesto p/ lixo em plástico 10 lts

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	18,02	5,00	4,00	SEM LANCE			
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	21,20	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	21,20	18,00	4,97	3,95			

Item 18 - Cesto p/ lixo em plástico 15 litros

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	49,84	39,00	20,00	18,00	SEM LANCE		
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	58,63	40,00	35,00	SEM LANCE			
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	58,63	49,80	38,95	19,97	17,90		

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

400
08117
#

Item 19 - Cesto p/ lixo em plástico 15 litros, com pedal

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	76,67	40,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	90,20	70,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	90,20	76,65	39,97				

Item 20 - Cesto comum em plástico vazado 10litros

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	10,24	5,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	12,05	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	12,05	10,20	4,90				

Item 21 - Cesto comum em plástico 100 litros

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	63,77	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	75,02	60,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	75,02	63,75	59,95				

Item 22 - Cesto telado plástico

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,47	4,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	5,26	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	5,26	4,45	3,95				

Item 23 - Cera Liquida 850 ml

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	36,96	30,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	43,48	35,00	28,00	26,00	SEM LANCE		
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	43,48	36,95	29,97	27,95	25,90		

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

401
02115
#

Item 24 - Cupinicida 1000 ml								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	75,65	70,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	89,00	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	89,00	75,60	69,00				

Item 25 - Creme de cabelo para pentear em embalagem de 300 ml								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	8,92	8,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	10,49	8,50	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	10,49	8,90	7,90				

Item 26 - Haste flexível (COTONETES)								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,26	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	8,54	6,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	8,54	7,25	5,90				

Item 27 - Desinfetante líquido 1000ml								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,10	1,60	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	2,47	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,47	2,07	1,57				

Item 28 - Desinfetante 2L								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	31,48	21,00	20,00	SEM LANCE			
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	37,04	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	37,04	31,45	20,90	19,90			



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

402
C2113
15

Item 29 - Desinfetante Hospitalar 20 litros

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	43,32	33,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	50,96	43,30	30,00				

Item 30 - Desinfetante Líquido 2000ml

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	79,28	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	93,27	60,00	55,00	SEM LANCE			
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	93,27	79,00	59,00	54,50			

Item 31 - Desodorizador de ambientes, em aerosol 360 ml

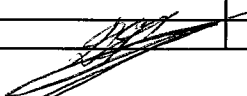


Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	86,90	63,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	102,23	70,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	102,23	86,50	62,00				

Item 32 - Desodorizador de vaso

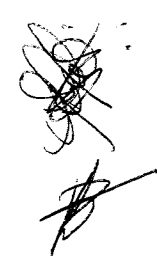
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	79,23	69,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	93,21	70,00	65,00	60,00	SEM LANCE		
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	93,21	79,00	68,00	64,00	59,00		

Item 33 - Detergente líquido 500ml

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	29,44	23,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	34,64	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	34,64	29,00	22,50				







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

403
03/11/17
#

Item 34 - Detergente 5 litros								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	57,50	50,00	11,00	SEM LANCE			
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	67,65	55,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	67,65	57,00	49,00	10,95			

Item 35 - Detergente Limpa Alumínio 500ml								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	33,23	23,00	22,00	SEM LANCE			
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	39,09	29,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	39,09	33,00	22,50	21,50			

Item 36 - Desengordurante Multiuso 500ml								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	79,28	59,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	93,27	60,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	93,27	79,20	58,00				

Item 37 - Dispensador de papel higiênico tipo rolo								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	22,26	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	26,19	22,20					

Item 38 - Esponja para limpeza tipo dupla face								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	16,61	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	19,54	16,60					

Item 39 - Esponja de aço 60g								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	14,70	12,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	17,29	14,60	11,00				



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

404
03/11/17
#

Item 40 - Escovinha para lavagem de mãos								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,34	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	1,58	1,30					

Item 41 - Escova para lavar roupa em formato oval								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	18,40	18,00	17,00	SEM LANCE			
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	21,65	18,30	17,90	16,50			

Item 42 - Escova para vaso sanitário com suporte								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	14,90	13,50	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	17,53	14,50	13,00				

Item 43 - Escova dental adulto								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,76	2,50	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,25	2,75	2,45				

Item 44 - Flanela 100% algodão								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,70	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	2,00	1,50	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,00	1,65	1,45				

Item 45 - Flanela de algodão (amarelo ouro)								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,92	1,70	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	2,26	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,26	1,90	1,65				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

405
09/11/17
#

Item 46 - Flanela de algodão (branca)

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,92	1,70	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	2,26	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,26	1,90	1,65				

Item 47 - Fralda descartável infantil, tamanho G

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	103,38	97,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	121,62	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	121,62	103,30	96,50				

Item 48 - Fralda descartável infantil, tamanho M

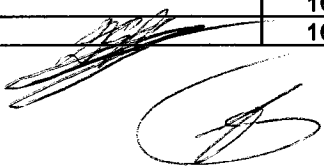
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	103,38	97,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	121,62	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	121,62	103,30	96,50				

Item 49 - Fralda descartável infantil, tamanho XG

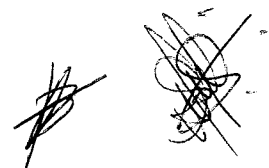
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	103,38	97,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	121,62	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	121,62	103,30	96,50				

Item 50 - Fralda descartável infantil, tamanho P

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	140,44	97,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	165,22	120,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	165,22	140,40	96,50				


R







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Data: 406
02/11/20
Assinatura: [Handwritten Signature]
Rubrica: [Handwritten Signature]

Item 51 - Fralda geriátrica tamanho P								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	26,38	23,50	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	31,04	26,30	23,00				

Item 52 - Fralda geriátrica tamanho M								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	26,38	24,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	31,04	26,30	23,90				

Item 53 - Gadanhos em ferro								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	114,95	100,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	135,24	114,00	99,90				

Item 54 - Inseticida Spray 400ml								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	79,23	72,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	93,21	79,00	71,00				

Item 55 - Limpa vidro 500ml								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	38,34	34,50	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	45,10	35,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	45,10	38,30	34,30				

Item 56 - Limpador tipo multiuso 500ml								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	161,01	155,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	189,42	160,00	140,00	SEM LANCE			
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	189,42	161,00	154,00	139,90			

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Processo: 402
09112
[Handwritten signature]

Item 57 - Limpador Multiuso 20 Litros								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	55,90	50,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	65,77	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	65,77	55,00	49,00				

Item 58 - Limpeza pesada cloro ativo 500 ml								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,04	6,30	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	8,28	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	8,28	7,00	6,20				

Item 59 - Lixeira com tampa plástica								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	185,28	165,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	217,98	170,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	217,98	185,20	164,00				

Item 60 - Lustra móveis cremoso frasco com 500ml								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	46,00	44,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	54,12	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	54,12	45,00	43,50				

Item 61 - Luva de borracha, tamanhos M, G								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	17,26	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	20,30	17,20					

Item 62 - Luva Plástica								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,44	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	4,05	3,40					

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

408
02/11/17
#

Item 63 - Máscara								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	319,46	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	375,83	319,45					

Item 64 - Naftalina								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,56	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,01	2,55					

Item 65 - Pá p/ lixo em plástico 60cm								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,80	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	3,29	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,29	2,75					

Item 66 - Pá p/ lixo, material sintético e pigmento, cabo curto								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,18	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	2,56	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,56	2,15					

Item 67 - Palha de aço, 60 g								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,81	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	4,48	3,80					

Item 68 - Papel higiênico (Pacote com 08 rolos com 250 metros)								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	6,10	4,00	SEM LANCE				
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	7,18	6,05	3,96				

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

409
CALLZ
[Handwritten signature]

Item 69 - Papel toalha interfolhado fardo com 05 (cinco) pacotes com 250 folhas no total de 1.250 folhas por fardo

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,57	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	5,38	4,55					

Item 70 - Papel Filme, 280X300

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	5,05	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	5,94	5,00					

Item 71 - Papel Alumínio Rolo 7,5mx45cm

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,50	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	4,12	3,45					

Item 72 - Prendedor de roupas pct c/12 und

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,41	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,83	2,40					

Item 73 - Protetor Solar (fator 35) frasco com 120 ml

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	38,21	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	44,95	38,20					

Item 74 - Pedra sanitária em tablete, 35g.

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	58,88	53,00	SEM LANCE				
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	69,27	58,85	52,90				

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

410
021117
17

Item 75 - Pano de chão, 45x55cm de largura e 60x75 de comprimento

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	5,11	3,00	SEM LANCE				
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	6,01	5,10	2,97				

Item 76 - Pano de prato, 40x63cm

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	11,37	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	13,38	10,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	13,38	11,35	9,95				

Item 77 - Rodo grande de 80cm

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	11,37	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	13,38	10,00	SEM LANCE				
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	13,38	11,35	9,95				

Item 78 - Rodo grande de 60cm

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	9,59	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	11,28	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	11,28	9,55					

Item 79 - Rodo de 35 a 45 cm

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,16	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	4,89	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	4,89	4,15					

Item 80 - Sabão em barra, 200g embalagem com 5 unidades

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	40,89	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	48,11	39,00	SEM LANCE				



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

411
02/11/17
#

3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	48,11	40,85	38,90				
----	-------------------------------	-------	-------	-------	--	--	--	--

Item 81 - Sabão em pó 500g

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1° Lance	2° Lance	3° Lance	4° Lance	5° Lance	6° Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	84,34	83,00	SEM LANCE				
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	99,22	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	99,22	84,00	82,50				

Item 82 - Sabonete fragrâncias variadas 90gr

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1° Lance	2° Lance	3° Lance	4° Lance	5° Lance	6° Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	0,84	SEM LANCE					
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	0,99	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	0,99	0,82					

Item 83 - Sabonete líquido para mãos, frasco c/ 1 litro

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1° Lance	2° Lance	3° Lance	4° Lance	5° Lance	6° Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,67	SEM LANCE					
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	9,02	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	9,02	7,65					

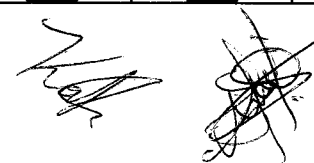
Item 84 - Sabonete líquido para mãos, frasco c/ 5 litro

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1° Lance	2° Lance	3° Lance	4° Lance	5° Lance	6° Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	34,50	28,00	SEM LANCE				
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	40,59	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	40,59	34,40	27,00				

Item 85 - Shampoo em embalagem de 480 ml

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1° Lance	2° Lance	3° Lance	4° Lance	5° Lance	6° Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	17,63	SEM LANCE					
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	20,74	15,00	SEM LANCE				
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	20,74	17,60	14,90				









GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

432
C3417
[Handwritten signature]

Item 86 - Saco alvejado algodão

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	37,06	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	43,60	37,05					

Item 87 - Saco plástico para lixo 100 litros

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	35,14	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	41,34	35,10					

Item 88 - Saco plástico para lixo 30 litros

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	38,97	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	45,85	38,95					

Item 89 - Saco plástico para lixo 50 litros

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,72	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	9,08	7,70					

Item 90 - Saco de lixo 100ml branco leitoso uso hospitalar

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,54	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	5,34	4,50					

Item 91 - Saco de lixo 40ml branco leitoso uso hospitalar

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	18,53	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	21,80	18,50					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

443
02/11/17

Item 92 - Soda cáustica 400g								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	30,88	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	36,33	30,85					

Item 93 - Tambor plástico com tampa e rodinha 100 litros								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	43,10	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	50,71	43,00					

Item 94 - Tapete lavável antiderrapante								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	17,35	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	20,41	17,30					

Item 95 - Toalha de rosto pequena								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	12,30	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	14,47	12,00					

Item 96 - Toalha de banho								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	10,63	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	12,50	10,60					

Item 97 - Touca para cozinheira em TNT								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	8,86	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	10,42	SEM LANCE					
	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	10,42	8,85					



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

444
02/11/17

Item 98 - Vasculhador com cabo de madeira 2,5 mts								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	11,54	SEM LANCE					
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	13,58	11,50					

Item 99 - Vassoura com cerda de piaçava com cabo de madeira e chapa em alumínio 1,50m								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	10,49	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	12,34	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	12,34	10,45					

Item 100 - Vassoura de cerdas tipo pêlos								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	13,16	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	15,48	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	15,48	13,15					

Item 101 - Vassoura de nylon, cabo em polipropileno								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	12,52	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	14,73	SEM LANCE					
3º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	14,73	12,50					






GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017-CPL/PMC

ANEXO I

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	 HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	 GIULIANO FRANCO TEIXEIRA COELHO
I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	 HALLYSON SANNEY NUNES RIBEIRO

